



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 849

de 03 / 09 / 2002

Processo nº: 36.275

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 904

Autor: **NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO**

Ementa: Concede ao Prof. ROBERTO AUGUSTO TORRES LEME o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se.

Almairida
Diretor
06/09/2002



Matéria: PDL nº. 904	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. Diretora Legislativa 23/7/02	CJR	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias		7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 2/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. Diretora Legislativa 06/08/2002	Designo o Vereador: Presidente 13/08/02	☒ favorável ☐ contrário Relator 13/08/02
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

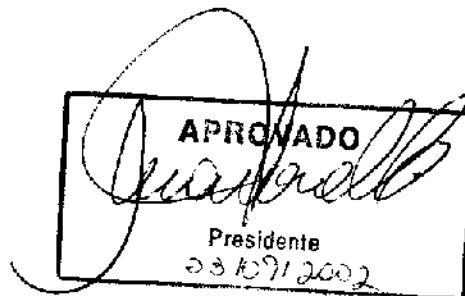
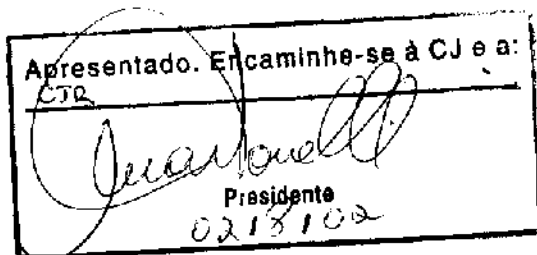


CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

036215 JUL 02 22 23 38

PP 906/02

PROT. GERAL



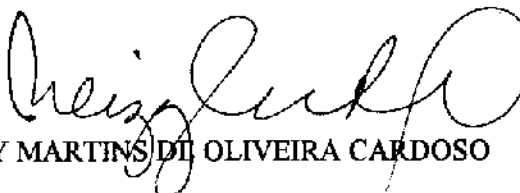
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 904
(da Vereadora Neizy Martins de Oliveira Cardoso)

Concede ao Prof. ROBERTO AUGUSTO TORRES LEME o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Prof. ROBERTO AUGUSTO TORRES LEME o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22.07.2002


NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO



(PDL nº. 904 - fls. 2)

Justificativa

Nascido em Borborema-SP, graduou-se em Letras e Pedagogia. Coursou extensão universitária em Português e Literatura, além de inúmeros outros cursos e seminários profissionais. Foi professor primário e secundário e diretor de escola. Tem sido palestrante de congressos e fóruns, entre eles destacamos: Simpósio da Educação, 105º. Congresso de Professores e 14º Simpósio Nipo-Brasileiro de Educação, na Província de Hyogo (Japão), 12º e 13º. Simpósios Nipo-Brasileiros de Educação, em Takarazuka (Japão) e 22º. Congresso Internacional de Educação e Política, em Lisboa, além de tantos outros encontros Brasil afora. Tem proferido também numerosas palestras sobre municipalização de ensino e segurança nas escolas. Fundador, vice-presidente, presidente do UDEMO-Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo. É membro suplente do Conselho Estadual de Educação. Por tantos méritos recebe o título de Cidadão Jundiaense.


NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO

Curriculum Vitae

Nome: Roberto Augusto Torres Leme
Nascimento: 08/09/38 - Borborema - Estado de São Paulo
Estado Civil: Casado
Nome da Esposa: Magaly Therezinha Pereira Leme
Filhos: Marcelo Tadeu Pereira Leme
Fernando Pereira Leme
Fábio Pereira Leme
Maurício Pereira Leme
Endereço Residencial: R. Antonio Geraldo Sivieri, 121 - Pq. Eloy Chaves I
CEP 13212-080 - Jundiaí - SP
Telefone: (011) 4582-4615 / Celular: (011) 9971-6005
Filiação: Saul Leme
Eudóxia Torres Leme

Documentos

Identidade: R.G. 2.254.772 - Secretaria da Segurança Pública
São Paulo
CIC: 120.104.998-91
Título Eleitoral: 274553701 83 - 65ª Zona - 0121ª Seção
Certificado de Reservista: nº 25.140 - série B - 2ª Região Militar
Endereço Profissional: Av. Ipiranga, 318 - Bloco B - 7º andar
Fone (011) 231-1755
Fax: (011) 258-7158
CEP 01046-925 - São Paulo - Capital

Formação Escolar

I - Curso Primário: 1946 - 1949
Escola Estadual "Dr. Antonio de Moraes Barros"
Itápolis - Estado de São Paulo
II - Curso Ginásial: 1950 - 1953
Escola Estadual "Dr. Valentim Gentil"
Itápolis - Estado de São Paulo
III - Curso Científico (2º grau): 1954 - 1956
Escola Estadual "Dr. Valentim Gentil"
Itápolis - Estado de São Paulo

IV - Curso de Formação de Professor (Normal): 1954 - 1956
 Escola Estadual "Dr. Valentim Gentil"
 Itápolis - Estado de São Paulo

V - Curso de Aperfeiçoamento Professor: 1957
 Escola Estadual "Dr. Valentim Gentil"
 Itápolis - Estado de São Paulo

VI - Curso de Administração Escolar: 1964 - 1965
 Escola Estadual "Dr. Firmino de Proença"
 São Paulo - Capital

Cursos Superiores

I - Curso de Letras: Português - Francês: ~ 1968 - 1971
 Estabelecimento: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
 Adamantina - Estado de São Paulo

II - Curso de Pedagogia: 1972 - 1973
 Estabelecimento: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
 Adamantina - Estado de São Paulo

Extensão Universitária

I - Curso de Português e Literatura : 1974
 Estabelecimento: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
 "Sagrado Coração de Jesus"
 Bauru - Estado de São Paulo

II - Curso de Literatura Brasileira: 1968

III - Curso de Teoria e Prática de Comunicação: 1969

IV - "A poesia de Fernando Pessoa": 1969

V - Panorama sobre Literatura Francesa no século XX

VI - Português - estrutura e diacronia: 1970

VII - Treinamento de Assistente de Diretor de Escola: 1977

VIII - Curso "Reestruturação do Período Noturno": 1984

IX - Seminário "Revisão do Estatuto do Magistério Paulista: 1984

Atividades Sindicais

- Fundador da UDEMO Regional de Jundiaí	1984
- Presidente da UDEMO Regional de Jundiaí	1984 - 1986
- Membro do Conselho Deliberativo da UDEMO Estadual	1984 - 1986
- Vice-Presidente da UDEMO Estadual	1986 - 1988
- Presidente da UDEMO Estadual	desde 1989

Atividades Profissionais

- Professor I (antigo Professor Primário)	1958 - 1967
- Professor III (antigo Professor Secundário)	1968 - 1973
- Assistente de Diretor de Escola	1974 - 1981
- Diretor de Escola (efetivo)	a partir de 1982

Concursos

- Professor I (antigo Professor Primário)	1961
- Professor III (antigo Professor Secundário)	1979
- Diretor de Escola (efetivo)	1979

Palestras - Congressos e Fóruns

Congresso Estadual da UDEMO

- anualmente de 1984 a 2002

Fórum Estadual da UDEMO

- anualmente de 1984 a 2002

- Palestrante Congresso Estadual de Formação do Educador UNESP

1990 - 1992 - 1994 - 1996

Participante do Congresso da ANPAE

- Belo Horizonte - Brasília 1990 - 1992

Palestrante Congresso da ANPAE e I Congresso Luso-Brasileiro

- Santos 1999

Palestrante no Fórum sobre Formação do Educador

- USP 1994

Palestrante no XXXV Encontro Nacional de Vereadores

- Foz do Iguaçu 1996

Palestrante Encontro de Vereadores	
- Porto Alegre.....	1997
Palestrante Encontro de Vereadores e Secretários da Educação	
- Brasília.....	1997
Palestrante na XVI Semana Universitária de Itu	
	1991
Palestrante no III Seminário do Centenário da Amizade Brasil - Japão	
	1995
Palestrante na II Jornada de Estudos de Mauá - Estado de São Paulo	
	1988
Participante da Conferência Nacional de Educação para Todos	
- Brasília.....	1994
Participante do Simpósio da Educação	
- Província de Hyogo (Japão).....	1992
Palestrante no 105º Congresso de Professores	
- Kobe - Província de Hyogo (Japão).....	1992
Palestrante no XII Simpósio Nipo-Brasileiro de Educação	
- Takarazuka (Japão).....	1998
Palestrante no XIII Simpósio Nipo-Brasileiro de Educação	
- Takarazuka (Japão).....	2000
Palestrante no XIV Simpósio Nipo-Brasileiro de Educação	
- Hyogo (Japão).....	2000
Palestra na Semana de Educação de Sertãozinho	
	1996 - 1997 - 1998
Palestra na Semana de Educação de Bebedouro	
	1996 - 1997 - 1998
Palestra na "Semana de Educação"	
Mirassol.....	1996
Palestras em diversas cidades do Estado de São Paulo sobre o tema <i>Municipalização</i>	
	1997 a 1998
Palestras em diversas cidades do Estado de São Paulo sobre o tema <i>Segurança nas Escolas</i>	
	1997 a 1998

Palestras na sede da UEBRAJA e no Consulado do Japão sobre *90 anos da Imigração Japonesa*
1997 a 1998

Palestra em diversas regiões sobre *Normas Regimentais*
1997 a 1998

Palestra na PUC/SP sobre *Progressão Continuada*
1998

Participação e Palestra XXIIème CONGRÈS INTERNATIONAL EDUCATION ET POLITIQUE
Lisboa 1998

Membro Suplente do Conselho Estadual de Educação,

São Paulo, Junho / 2002

ROBERTO- PROFISSIONAL (JUNDIAÍ)

- Em 1982 ingressou como Diretor de Escola efetivo na EE.Profª Geralda Bertolla Facca em Jundiaí, onde permaneceu até 06/01/85.
- Em 07/01/1985 assumiu a direção da EE.Cel.Siqueira Moraes ainda em Jundiaí, onde permaneceu até sua aposentadoria em 01/02/1991.

UDEMOM- ROBERTO

- Foi o iniciador da Representação Regional da UDEMOM de Jundiaí, no ano de 1983;
- Em 1985 criou a Regional da UDEMOM de Jundiaí, tendo sido o seu 1º Presidente ;
- Em 1986 foi eleito Vice-Presidente da UDEMOM central, cargo que exerceria até agosto de 1988 ;
- Em 1988 foi eleito Presidente da UDEMOM central cargo que ocupa até hoje, tendo sido reconduzido a ele, via eleição direta, por cinco vezes consecutivas.
- Em 28.03.2001, instalou o escritório Regional da UDEMOM de Jundiaí.

Udemom Regional Jundiaí



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 6.533**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 904

PROCESSO Nº 36.275

De autoria da Vereadora **NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Prof. **ROBERTO AUGUSTO TORRES LEME** o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/10.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. À tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 24 de julho de 2002.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 36.275

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 904, da Vereadora **NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO**, que concede ao Prof. **ROBERTO AUGUSTO TORRES LEME** o título de Cidadão Jundiaíense.

PARECER Nº 790

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Prof. Roberto Augusto Torres Leme o título de Cidadão Jundiaíense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 11, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageando, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13.08.2002.

APROVADO
13/08/02

DURVAL LOPES ORLATO

JOSÉ ANTONIO KACHAN

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente e Relator

FELISBERTO NEGRI NETO

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

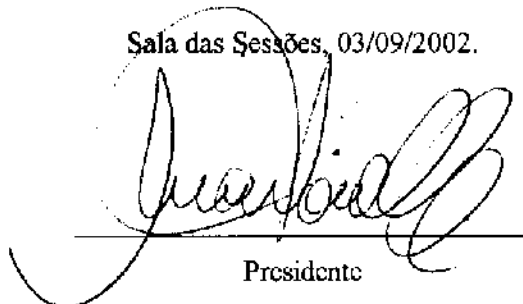
Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 904**

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ANA VICENTINA TONELLI	/		
2. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
3. ANTONIO GALDINO	/		
4. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	/		
5. DURVAL LOPES ORLATO			/
6. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
7. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
8. IVAN PERINI	/		
9. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
10. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
11. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
12. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	/		
13. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÂSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	20		01

RESULTADO: ☐ APROVADO

☐ REJEITADO

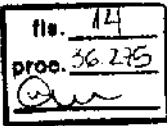
Sala das Sessões, 03/09/2002.


Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 36.275)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 849, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

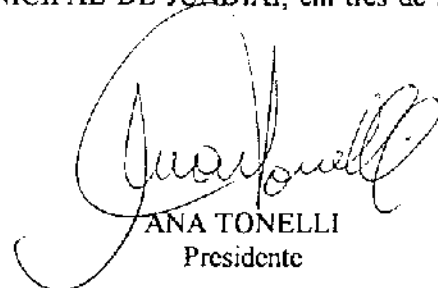
Concede ao Prof. ROBERTO AUGUSTO TORRES LEME o título de Cidadão Jundiaense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Prof. ROBERTO AUGUSTO TORRES LEME o título de Cidadão Jundiaense.

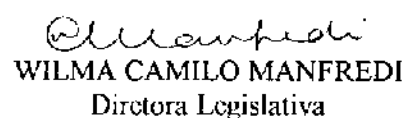
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

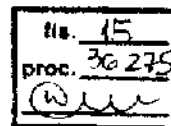


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
CABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 09.02.59

Em 04 de setembro de 2002.

Exmo. Sr.

Prof. ROBERTO AUGUSTO TORRES LEME

NESTA

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis, por iniciativa da Vereadora Neizy Martins de Oliveira Cardoso, deliberou outorgar a V.Exa. mercedo título honorífico municipal - *Cidadão Jundiaense* -, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 849**, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um *encontro preliminar* - em data a ser oportunamente informada -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 - Centro), quando serão traçados os procedimentos para a entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 22 de novembro de 2002, às 20h00, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 - Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.



ANA TONELLI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

lta.	16
proc.	36 275

PUBLICAÇÃO
06 / 09 / 2002

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 149
DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

Concede ao Prof. ROBERTO AUGUSTO TORRES LEME o título de Cidadão Jundiaense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Prof. ROBERTO AUGUSTO TORRES LEME o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa